



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO - NG



**RESOLUÇÃO N 52 / 2020 - PPGA (11.52.13)**

**N do Protocolo: 23062.029550/2020-33**

**Belo Horizonte-MG, 13 de novembro de 2020.**

**Designa a banca examinadora da Defesa de Dissertação da mestranda  
Natália Alves Oliveira**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi  
aprovado na 66ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 12 de  
novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a banca examinadora da Defesa de Dissertação da mestranda Natália Alves  
Oliveira, composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães (Orientadora - PPGA-CEFET-MG)
- II. Profa. Dra. Carolyne Reis Barros (Coorientadora - UFMG)
- III. Prof. Dr. Admardo Bonifácio Gomes Junior (PPGA-CEFET-MG)
- IV. Profa. Dra. Vanessa Andrade de Barros (UFMG)

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 16/11/2020 14:23 )*

**FELIPE DIAS PAIVA**

*COORDENADOR*

*Matrícula: 1671067*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu  
número: 52, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 13/11/2020 e o código de verificação: 1f695b6cd1